

## PARECER CONTÁBIL

Referente à Prestação Final de Contas de recursos recebidos pela ASSOCIAÇÃO REGIONAL OESTE DO PARANÁ - AROBAS, CNPJ: 13.462.847/0001-95, sita à Rua Independência, nº 1518, proveniente do Termo de Colaboração nº.004/2022 da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, que tem por objetivo o “Projeto Esportes para Todos” – execução e implantação de núcleo de formação esportiva na seguinte modalidade: Basquetebol, 01(um) lote, para atender ,em contra turno,120 crianças/adolescente-(atendimento real de 130) de ambos os sexos, matriculados na rede de Educação municipal, Estadual e Privado, possibilitando a inclusão social e democratização de acesso ao esporte , na modalidade de basquetebol, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Este parecer é referente a prestação de contas final, do repasse no valor de R\$ 36.000,00( trinta e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso.

O saldo em 31.01.2023 R\$ 470,76 (quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) a movimentação bancária retrata fielmente a movimentação em conta corrente específica para fins deste Termo de Colaboração, conforme extrato em anexo, cujas datas e valores correspondem aos créditos e comprovantes de despesas anexadas nesta prestação de contas.

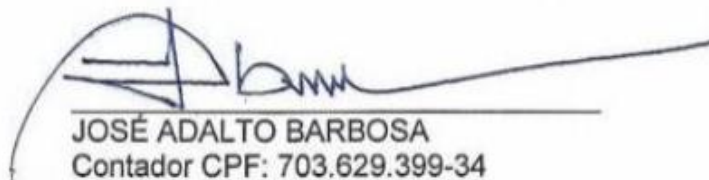
Com relação as despesas que não constam do plano de trabalho, estão sendo pagas pela tomadora, as tarifas e despesas bancarias no valor de R\$ 71,00(setenta e um reais)

Com final da vigência do Termo de Colaboração em 02.03.2023, temos ainda a demonstrar:

- a) **Saldo de R\$ 165,26(cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) a serem devolvidos em depósito em conta corrente da concedente, resultado da diferença da receita e despesas- receita de R\$ 36.000,00 e despesas de R\$ 35.834,74**
- b) Saldo de R\$ 305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), resultado do rendimento líquido da aplicação em Renda Fixa LP 100 e BB automático, a serem devolvidos em conta corrente da concedente.
- c) Saldo depositado no Banco do Brasil S/A- agência 0859-1, Conta Corrente nº 7509-4 – Município de Marechal Cândido Rondon/PR – R\$ 470,76 (quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos.) transferência bancária nº 550.859.000.007.509.

Desta forma somos de parecer favorável à aprovação desta Prestação de contas.

Marechal Cândido Rondon/PR, 27 de fevereiro de 2023.



JOSÉ ADALTO BARBOSA  
Contador CPF: 703.629.399-34  
Nº REGISTRO: PR-040401/O-0